



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no Diário Oficial em

06/10/17

Secretaria Municipal de Gestão e RH

PORTARIA/SEMGGER Nº. 053/2017

Altera a portaria 047/2017 que concede gratificação aos servidores lotados no Setor de Compras e no Departamento de Recursos Humanos.

O Secretário de Gestão e Recursos Humanos do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Municipal nº 905/2013;

RESOLVE:

ART.1º - Fica inclusa na portaria 047/2017 a Sr.ª Gleique Aparecida Tobias. (COMPRAS/CPL)

ART. 2º - Exclui do caput deste artigo o servidor ocupante do cargo de Gerente de qualquer das seções mencionadas.

ART. 3º - Perderá automaticamente o direito à gratificação objeto da presente lei o servidor que se remanejar de qualquer das seções mencionadas no caput deste artigo.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 06 de outubro de 2017.


Marcelo Rangel Leão
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos